

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.196, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.**

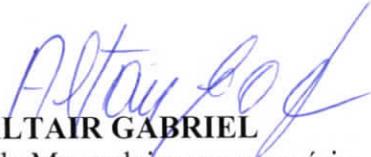
O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 15 § 4º da Lei 2096 de 23 de setembro de 2013, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 100/2019 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

**Art. 1º DECLARAR:** a estabilidade dos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-los** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos do artigo 45 da Lei nº 2095 de 23 de setembro de 2013 e artigo 15 § 4º da Lei 2096 de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1548-2	Diandra Carla Uncini Brunhera	1	2
1550-4	Jeferson Scharone Moura	1	2
1549-0	Katiane Cella	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**ALTAIR GABRIEL**

Prefeito de Marmeleiro em exercício